



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680;(53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 30/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala virtual de reuniões do ILA, às quinze horas e dez minutos, realizou-se a triségima reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, TAE. Adm. Michele Ferreira Fanke, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos, Profa. Dra. Normelia Maria Parise, Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpão, Profa. Dra. Letícia Cao Ponso, Profa. Dra. Claudia Camila Lara, Prof. Dr. William Dias Silveira. Discentes Jéssica Porciuncula Iung da Silva, Genmarcos Garcia Terra. Estavam presentes também, como convidados, discentes Amanda e Tamires Pereira da Rosa, Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz, Profa. Dra. Claudia Mentz Martins, Profa. Dra. Raquel Rolando Souza, Profa. Dra. Luiza Machado da Silva (em férias), Profa. Dra. Catia Rosana Dias Goulart, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias, Intérpretes de Libras: Mariele Prisco e Viviane Louro. A presidente, professora Elaine, abriu a reunião, apresentando o ponto único da pauta: **Ofertas para 2/2020 - Letras-Português e retorno das áreas sobre a oferta das disciplinas Literatura Espanhola II, Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I e II, Práticas de Ensino de LP I**: a presidente abriu a reunião, e a coordenadora do curso de Letras Português, professora Tatiana, leu a ata 18/2020 do NDE do curso de Letras Português (Anexo 01), em relação à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2/2020. Após a leitura, o conselheiro Geanmarcos questionou a ausência de duas disciplinas na oferta referida, a saber, Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, código 06527, e Estágio Curricular Supervisionado I, código 06719. Tatiana então explicou que não constam as disciplinas que não terão oferta, somente as ofertadas e as duas disciplinas citadas não serão ofertadas. Com relação à Estágio Curricular Supervisionado I, explanou que os docentes do Instituto de Educação (IE), que ministram a disciplina, apresentaram justificativa para a sua não-oferta, a qual foi acolhida pelo NDE do curso de Letras Português. Geanmarcos questionou o motivo da não-oferta de Estágio I, uma vez que os cursos de Letras Línguas Estrangeiras terão essa disciplina ofertada para o semestre letivo 2/2020 e os discentes de Letras Português também compartilham da expectativa de oferta da referida disciplina no próximo semestre letivo. Tatiana respondeu que desde o início do processo de retomada do semestre letivo 1/2020, então no modo remoto, foi apontado o fato da autonomia dos docentes para a decisão de ofertar ou não disciplinas e o NDE de Português acolheu a justificativa apresentada pelo IE, que já havia oficialmente, constando em ata, não oferecido Estágio I na retomada do primeiro semestre letivo de 2020, e informou que a professora optou pela oferta do Estágio Curricular Supervisionado II, código 06721, para o semestre 2/2020, conforme consta na ata 18/2020 do NDE do curso de Letras Português. Explicou que em função da pandemia e da adequação ao ensino remoto, a coordenação do Curso de Letras Português decidiu consultar as áreas antes de solicitar as disciplinas para o próximo semestre letivo, prática antes não realizada no ensino presencial, por esse motivo, atendendo a repostadas áreas, a coordenação de Letras-Português não solicitou a referida disciplina. Geanmarcos, então, explanou que há a necessidade e demanda dos discentes de Português para cursar a referida disciplina no semestre letivo 2/2020, e que há uma disparidade entre os discentes do curso de Letras-Português e os demais estudantes dos cursos de Letras. Nesse sentido, já que uns irão cursar a referida disciplina no próximo semestre letivo e outros não, ele espera que a unidade acadêmica solicite a disciplina, de caráter obrigatório, atendendo às determinações da deliberação que rege o ensino remoto na FURG, que orienta que a unidade acadêmica solicitada deve ofertar a disciplina para a solicitante. A professora Normélia, coordenadora adjunta da Coordenação dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras, apontou então que a posição da coordenação de estrangeiras é de que disciplinas obrigatórias devem ser ofertadas, e nos casos em que a disciplina não possa ser ministrada na forma remota (disciplinas práticas que não podem ser ministradas ou elaboradas à distância, etc), elas devem ser propostas e reelaboradas para que se adequem ao ensino remoto. Tatiana então explanou que a Coordenação de Português consultou a Prograd e o Pró-reitor, professor Renato, explicou que os docentes teriam autonomia para a decisão em relação à oferta de disciplinas, inclusive obrigatórias. Apontou também que o entendimento da questão e seu consequente encaminhamento, por parte das coordenações dos cursos de letras, foram diferentes, portanto, resultaram em ofertas, em alguns pontos, diferentes. Explicou que o entendimento das coordenações de cursos de graduação da FURG é de

Chave de Autenticidade: 9996.04F6.D687.D01A

que os discentes não serão obrigados a ficar mais tempo no curso em função da não-oferta de disciplinas obrigatórias, e que se deve confiar no trabalho e na programação da oferta de disciplinas por parte dos colegas docentes, nesse sentido. Geanmarcos ressaltou, então, novamente, a questão da demanda dos discentes pela oferta de todas as disciplinas obrigatórias, de forma geral, e apontou que pode haver, apesar da reprogramação da oferta no sentido de não trazer atrasos aos discentes, um prejuízo aos mesmos pela não-oferta de determinadas disciplinas, principalmente aos discentes que estudam no período noturno, insistindo assim na retomada da discussão sobre a oferta para o semestre letivo 2/2020. A professora Letícia tomou a palavra e falou sobre a questão da discussão da qualidade do ensino, já que as disciplinas não estariam sendo ofertadas para preservar essa qualidade; porém, as disciplinas não ofertadas serão ministradas cumulativamente com as do semestre corrente, e que esse acúmulo pode prejudicar a qualidade do ensino. Sendo assim, poderia se ter um atraso na conclusão do curso de graduação, por parte do discente, se for preservada essa qualidade, ou não haverá atrasos nesse sentido, sendo que as disciplinas serão ministradas de forma mais superficial e com conteúdo reduzido, mas que ambas as situações não podem acontecer simultaneamente. Tatiana então explanou que, em relação ao curso de Letras Português, há espaço no QSL para o encaixe de disciplinas obrigatórias ainda não cursadas, não acarretando atrasos, portanto, na conclusão do curso. Explanou também que há discentes cursando em torno de onze ou doze disciplinas no mesmo semestre, e que isso não é o motivo de não se ofertar disciplinas obrigatórias, mas que ilustra as possibilidades de estudo dos discentes, e que as orientações da Prograd foram no sentido da reprogramação, caso não fosse feita a oferta, no caso das disciplinas obrigatórias, não de serem ofertadas independente do entendimento dos docentes e NDEs sobre a questão. Falou ainda que as disciplinas não ofertadas serão reprogramadas e organizadas de modo a não aumentar o tempo mínimo necessário para a conclusão do curso. A presidente então apontou a necessidade de que, sempre que uma disciplina obrigatória não for ofertada, ela seja reprogramada para os semestres seguintes, conforme consta na deliberação, e que essa reorganização seja compartilhada com as coordenações de curso e com os discentes, para que possam se replanejar e terem segurança sobre o andamento vindouro das ofertas. Passou-se, então, para a questão da não-oferta da disciplina de Literatura Espanhola II, mantida pela Área de Espanhol. A docente que ministra as disciplinas de literaturas espanholas e hispano-americanas, professora Catia, explanou sobre a questão aos conselheiros presentes, atentando para que levassem em conta, nas suas deliberações, sobre as dificuldades de conseguir material para as disciplinas de forma online e acessível aos discentes, além da sobrecarga de horas-aula que pesariam sobre a docente e os discentes caso as Literaturas Espanholas, I e II, fossem ministradas no mesmo período, o que ela considera inviável, especialmente na modalidade de ensino remoto. Seguiu-se então uma ampla discussão sobre a questão, onde os conselheiros debateram o tema entre si, inclusive sobre oferta ou não de disciplinas em função da manutenção da qualidade de ensino das mesmas, através da fala de Geanmarcos. Discutiu-se, ainda, entre as falas da Coordenação dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras, através de sua coordenadora e coordenadora ajunta, Professoras Luiza e Normélia, respectivamente, e a dos demais, sobre quantidade de turmas por professor (alguns com mais turmas do que outros, não distribuição equitativa de turmas por docente), comunicação da coordenação de estrangeiras com a professora Cátia, quando de sua chegada à universidade já com a primeiro semestre letivo de 2020 em andamento, em que a professora se comprometeu a ofertar Literatura Espanhola I e II no segundo semestre letivo de 2020. Luiza explanou sobre a sobrecarga futura de disciplinas que deverão ser cursadas pelos discentes de letras estrangeiras, em função de sua não-oferta no primeiro e segundo semestres letivos de 2020, abordando novamente a questão da qualidade do ensino. A professora pontuou que ao contrário do Curso de Letras Português, que tem menos créditos e disciplinas, os estudantes de Línguas Estrangeiras têm 30 créditos obrigatórios no sétimo semestre do curso, distribuídos em oito disciplinas, sendo realmente prejudicial colocar mais disciplinas obrigatórias não ofertadas anteriormente. A presidente então lembrou que a demanda resultante da reunião extraordinária do dia 14/12/2020, que versou sobre a oferta para o semestre letivo 2/2020, era a oferta das disciplinas não ofertadas anteriormente ou a justificativa da permanência da não-oferta, e que os presentes deveriam focar nesta questão, que seria deliberada pelo conselho. Discorreu ainda sobre a viabilidade de os discentes cursarem em torno de cinco literaturas por semestre, o que necessariamente acarretaria num volume bastante expressivo de leituras por parte dos estudantes. Após mais uma rodada de discussão, Luiza apresentou uma proposta de manutenção da oferta de Literatura Espanhola I, já aprovada na ata 25/2020 do Conselho do ILA, para o segundo semestre letivo de 2020, e a oferta da Literatura Espanhola II no segundo semestre letivo de 2021. Dessa forma, a disciplina Literatura Espanhola I será ofertada no primeiro semestre letivo de 2021 com um número maior de vagas. Expôs que os estudantes que irão cursar Literatura Espanhola II no semestre letivo 2/2021 estarão no oitavo semestre do curso, tendo, então, menos carga horária obrigatória para cumprir do que em semestres anteriores, o que seria menos prejudicial para estes discentes. A estudante de Letras Português Espanhol Jéssica Souza, que estava

como convidada na reunião, foi chamada a dar sua opinião sobre a proposta da professora Luiza. Jéssica achou interessante a proposta da Luiza, concordando com a mesma. Catia, única professora responsável pelas disciplinas em questão, também concordou com a proposta. A presidente, assim, colocou a proposta da professora Luiza em votação, e esta foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para a apreciação da ata 9/2020 (anexo 3) da Área de Língua Inglesa, que apresenta a justificativa da não-oferta das disciplinas Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I, código 06637 e Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II, código 06639. A presidente leu, na sequência, a parte da ata que versa sobre a justificativa da não-oferta das disciplinas em questão. A professora Letícia, então, discorreu sobre a sua percepção de incoerência em relação à oferta de disciplinas, no seu entendimento, similares, dado o fato de que de nos cursos de língua espanhola e francesa, a compreensão e expressão serão ofertadas e trabalhadas de forma remota. Normélia expôs sua própria experiência como ministrante da disciplina na língua francesa que trabalha a oralidade, em que aconteceram encontros virtuais síncronos de conversação, mesmo que a prioridade tenham sido as aulas assíncronas, conforme determinação da Prograd. A professora falou sobre o êxito destes encontros. Tomou a palavra a professora Rubelise, expondo que, conforme a orientação da Coordenação de Cursos de Línguas Estrangeiras, em relação a encontros síncronos deverem ser gravados, disponibilizados no Youtube, e que deveria haver a concordância de todos os discentes presentes nestes encontros, o que fez com que recusasse de sua decisão de realizar atividades síncronas, para as quais já estava se preparando. Expôs também a questão da dificuldade de acesso dos estudantes aos encontros síncronos, em razão da dificuldade de acesso a dispositivos e internet que podem utilizar, explicando que esse seria um impedimento para as atividades de conversação. A professora apontou ainda a heterogeneidade dos discentes do curso de Letras Português Inglês, quando ingressam no mesmo, em relação ao seu conhecimento de língua inglesa, e que o curso de Inglês inicia no nível pré-intermediário, diferentemente dos cursos de Espanhol e Francês, que iniciam no nível básico. Portanto, a comparação entre os diferentes cursos de línguas estrangeiras é difícil e diz que entende a posição dos colegas em relação à não-oferta de disciplinas de conversação neste momento, já que vive situação análoga ao ministrar literatura de língua inglesa para os mesmos estudantes de inglês que cursam disciplinas de conversação. Geanmarcos trouxe a questão da demanda dos estudantes de inglês do primeiro semestre do curso pelo oferecimento das disciplinas de conversação e da flexibilização do ensino assíncrono, incluindo os encontros síncronos para suprir a necessidade de trabalhar oralmente a língua, neste momento de ensino remoto. A presidente então relatou que participou de reunião com os docentes da Área de Inglês, levando o posicionamento do conselho, e repassou o posicionamento dos professores da área, que apontam a dificuldade de realizar encontros assíncronos, pela baixa adesão dos estudantes aos mesmos, lembrando que cerca de um terço dos discentes, pela pesquisa feita pela universidade, não tem condições, por questões de acesso à tecnologia e internet, de frequentar os encontros síncronos. Lembrou ainda que as disciplinas em questão, de inglês, são de interação oral, conforme repassado pelos professores das mesmas, e isso só pode acontecer com a interação em tempo real, mesmo que virtual. Apontou ainda a necessidade de discutir com a área de inglês formas alternativas de ensino em relação a estes encontros síncronos de conversação, dado o fato de que o ensino remoto, em função da continuidade da pandemia de Covid-19, deve se prolongar até o ano de 2022. A professora Sábatha tomou a palavra e expôs que disciplinas com nomenclatura similar não são necessariamente iguais ou mesmo semelhantes, e que se deve levar em conta, na questão da qualidade do ensino e da realização de encontros síncronos, tanto o posicionamento dos professores que pensaram tais disciplinas, quanto a orientação da Prograd pelo ensino assíncrono, dado o diagnóstico feito pela universidade. Logo após, a presidente colocou em votação a justificativa da não-oferta das disciplinas Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I e Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II. Por sete (7) votos a favor da aprovação (Antônio, Camila, Jéssica, Michele, Rubelise, Sábatha e Tatiana), um (01) contra (Geanmarcos) e duas (02) abstenções (Letícia, Normélia) foi aprovada a justificativa acima citada pelo conselho. A presidente explanou ao conselheiro Geanmarcos que irá conversar com a futura coordenadora das línguas estrangeiras, professora Camila Lawson, sobre a questão do replanejamento da oferta de disciplinas de conversação em língua inglesa, dado o fato de que provavelmente o ensino permanecerá remoto durante todo o ano de 2021. Explanou igualmente sobre a disciplina de Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, comprometendo-se a dar retorno sobre a oferta da disciplina referida tão logo que possível, a partir também do retorno da professora Trícia, que está pleiteando prorrogação do afastamento para concluir o doutorado. Logo que essa situação for definida, deverá ser realizada outra reunião na Área de Linguística e Língua Portuguesa para redefinir a distribuição das disciplinas. Sem mais nada para ser discutido, a reunião foi dada por encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Ana Claudia Borges Saraiva.

Prof^a Dr^a Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA
Chave de Autenticidade: 9996.04F6.D687.D01A

